

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0704/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº519-177/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ÍTALO ALVES TELES	Policial Militar	302.832-1-X	01 Espingarda Cal. 12	600,00	150,00
FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	Policial Militar	308.193-1-4			150,00
FRANCISCO MARCILIO ALVES DE SOUZA	Policial Militar	308.814-8-6			150,00
RONALDO DOUGLAS SOARES PEREIRA	Policial Militar	300.070-6-9			150,00

*** **

PORTARIA Nº0706/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080626/2025-97, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0706/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-843/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIO GOMES DE LIMA	Policial Militar	134.571-1-5	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38	630,00	210,00
JOSIVAN DE JESUS CARDOSO	Policial Militar	306.384-1-7			210,00
PEDRO DAVID RIBEIRO SILVA	Policial Militar	308.769-6-2			210,00

*** **

PORTARIA Nº0707/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0707/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº553-119/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ÁLVARO CÉSAR GONÇALVES SILVEIRA	Policial Militar	308.469-1-5	01 Revólver Cal. 32	600,00	37,50
AIRTON QUIRINO CRISÓSTOMO JÚNIOR	Policial Militar	301.364-1-1			37,50
Antônio djalmo magalhães do nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			37,50
PAULO CÍCERO TAVEIRA	Policial Militar	303.704-1-4			37,50
FRANCISCO SHELTON SILVA DE SOUSA	Policial Militar	308.741-8-8			37,50
ANTONIO JUNIOR ARAUJO MAGALHÃES	Policial Militar	136.501-1-X			37,50
WLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO	Policial Militar	304.002-1-6			37,50
DANIEL MOREIRA DO CARMO	Policial Militar	587.827-1-8			37,50
CLÉCIO JOENE DA COSTA SANTOS	Policial Militar	308.570-1-1			37,50
CLÁUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	Policial Militar	843.956-0-9			37,50
RAFAEL VICENTE PAIVA	Policial Militar	305.480-1-9			37,50
NATÁLIA BORGES PACHECO	Policial Militar	300.179-2-7			37,50
FÁBIO CÉSAR MORAIS DE ARAUJO	Policial Militar	300.551-2-8			37,50
NATANAEL DA SILVA ALBINO	Policial Militar	303.323-1-8			37,50
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	Policial Militar	308.858-3-X			37,50
JOSÉ CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	Policial Militar	309.097-0-4			37,50

*** **

PORTARIA Nº0711/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0711/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-726/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	Policial Militar	301.362-1-7	01 Revólver Cal. 32;	600,00	150,00
EDIVALDO DE SOUSA COSTA	Policial Militar	306.357-1-x			150,00
MARLONIO BARBOSA LOURENÇO	Policial Militar	309.326-5-x			150,00
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	Policial Militar	300.105-9-0			150,00

*** **

PORTARIA Nº0712/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

